

MINISTÉRIO DA DEFESA ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO CENTRO DE APOIO A SISTEMAS LOGÍSTICOS DE DEFESA

Orientação Técnica do CASLODE n.º 05/2020

Assunto: Padronização do Idioma.

Propósito: Disseminar a padronização do idioma inglês nas tarefas de catalogação no âmbito do SISCADE.

Referência: ACodP-1.

- 1. Tendo em vista o previsto em "Princípios e Terminologias do SOC", nas Subseções 221 da Seção 22 do Capítulo 2 e 434 da Seção 43 do Capítulo 4 na publicação do ACodP-1, este Centro resolve disseminar a padronização do idioma inglês nas tarefas de catalogação. Para isso, as 3C deverão, a partir da publicação desta Orientação Técnica, ratificar os seguintes procedimentos:
 - a) Para os Nomes Aprovados de itens (Approved Item Names AIN): fica padronizado no âmbito do SISCADE o registro do nome no idioma inglês;
 - b) Para os Nomes Não Aprovados de Itens (Non Approved Item Names NAIN): fica padronizado o registro do nome no idioma inglês. Em relação aos itens nacionais existentes com NAIN, as 3C deverão traduzir para o idioma inglês antes de serem submetidos aos usuários internacionais do item;
 - c) Para a confecção das transações de solicitação de catalogação de itens no exterior (LSA, LSB e L07): fica padronizado o uso do idioma inglês para o preenchimento das mesmas;
 - d) Para as informações técnicas do item nas respostas dos MRC com mode code G (FEAT, TEXT, SUPP, etc.): fica padronizado que sejam respondidas no idioma inglês;
 - e) Para as respostas do mode code E, fica padronizado que sejam respondidas no idioma inglês; e
- 2. Fica revogada a Orientação Técnica nº 05/2019.
- 3. Esta OT entra em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

LUCIANO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS

Tenente-Coronel Intendente Chefe da Seção de Catalogação



Documento assinado eletronicamente por Luciano Antônio Araujo dos Santos, Assistente **Técnico(a) Militar**, em 13/01/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 2322580 e o código CRC A6D9840A.